



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 110/2024/DG - Manaus, 10 de abril de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores para participarem do curso “Retenções Tributárias: EFD REINF, e-Social e DCTFWEB” na sede do TST, nos dias 18 e 19/4/2024 (DP-4316/2024).

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO CIRCULAR CSJT. SG.SGPES Nº 42/2024 do Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Bráulio Gabriel Gusmão, solicitando ao Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal, a indicação de 2 (dois) servidores que atuam na área de orçamento e finanças para participarem do curso “Retenções Tributárias: EFD REINF, e-Social e DCTFWEB”, a realizar-se nos dias 18 (das 14h às 18h) e 19 (das 8h às 12h) de abril do corrente ano, em Brasília-DF, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST);

CONSIDERANDO que o presente foi devidamente instruído com os cálculos das diárias, cotação de passagens aéreas, disponibilidade orçamentária e considerando o despacho presidencial autorizando a participação dos servidores Rafael dos Santos Reis e Sinézio Gomes de Almeida Neto no curso supramencionado, na cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20/4/2024 (fls. 25 e 26);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER diárias e passagens aéreas para viabilizar os deslocamentos dos servidores **RAFAEL DOS SANTOS REIS**, Técnico – Tecnologia da Informação – Chefe da SEPABS – Seção de Pagamento de Bens e Serviços – Função: FC-05 e **SINÉZIO GOMES DE ALMEIDA NETO**, Analista Judiciário – Administrativa, lotado na DIVACONT – Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, para participarem no Curso citado, na cidade de Brasília/DF, no período de **17 a 20/04/2024**.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supramencionados (3,5) três diárias e meia, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsitos os dias 17 e 20/4/2024.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-11ª Região.